

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 15.469.117/0001-96

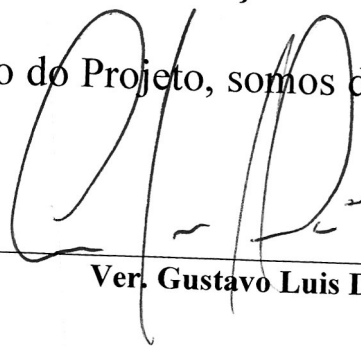
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 030/2021- CMM

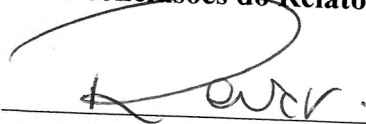
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 030, de 07 de outubro de 2021, de autoria do Legislativo Municipal, que: **“AUTORIZA O EXECUTIVO, A INSTITUIR NO MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS, A DATA DE 29 DE MAIO, COMO O DIA MUNICIPAL DE OPERADORES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS”**, em conformidade com as conclusões consignados pelo Relator, opina por sua **APROVAÇÃO**, nos termos do Projeto, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, bem como atende aos interesses da Administração Pública Municipal.

Após analisado o texto do Projeto, somos de **PARECER FAVORÁVEL** em sua **ÍNTEGRA**.



Ver. Gustavo Luis Duó – Relator

Pelas conclusões do Relator:



Ver. Rener Barbosa Pache - Presidente



Ver. Jeferson Aparecido Lopes - Membro

Resultado da Votação na Comissão:

FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracaju/MS, aos 18 de outubro de 2021
RUA FRANCISCO MARCONDES Nº 201 – CAIXA POSTAL 231 – MARACAJU / MS - CEP 79150-000



PROJETO DE LEI Nº 30/2021.

Autoriza o Executiva Municipal a instituir no Município de Maracaju-Ms a data de 29 de maio referente a todos os anos subsequentes a seguinte homenagem: “ O dia Municipal de Operadores de Maquinas e Equipamentos’

O Prefeito Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a instituir no Município de Maracaju-Ms a data de 29 de maio como o dia municipal de “Operadores de Maquinas e Equipamentos.

Art. 2º. A referida lei enquadra todos os operadores de colheitadeiras, tratoristas, operadores de pulverizadores, operadores de empilhadeiras, retroescavadeira, operadores de bocaina e pá carregadeira e similares.

Fica autorizado o Executivo Municipal a instituir no Município de Maracaju-Ms a data de 29 de maio como o dia Municipal do “Operador de maquinas e Equipamentos.

Art. 3º A data comemorativa será referente a todos os anos subseqente desta lei.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roberto
07/10/21



Justificativa

A região de Maracaju é referência nacional na agricultura, e nesse sentido, existe vários fatores primordiais para tanto sucesso, um deles, devemos aos operadores de máquinas e equipamentos, pois diariamente estes profissionais realizam um trabalho árduo desde a manutenção em máquinas e equipamentos até o preparo do solo, manuseio e aplicação dos defensivos agrícolas, até a realização da planta e colheita. O Dia do Operador de Máquinas é celebrado no dia 29 de maio, para homenagear uma das profissões que mais apresentam desafios, especialmente no quesito segurança no trabalho. É que para conduzir um equipamento é necessária muita habilidade e responsabilidade “Outro cuidado importante se refere à carga. Como é deslocado materiais de clientes ou fornecedores é preciso atenção para não causar avarias nos itens, evitar prejuízos e também garantir as boas condições de funcionamento do equipamento manuseado”

Maracaju - MS, 07 de outubro de 2021.

Vereador
Oseias Enfermeiro

Rua Francisco Marcondes, 201 – Centro - Caixa Postal 231 – Maracaju-MS – CEP 79.150.000
Fone 067-454-8000 – email: assessoriajuridica@camarademaracaju.ms.gov.br